

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados - Ilha do Governador da Ilha do Governador

Regional da Ilha do Governador
Cartório da 1ª Vara Cível
Processo: 0803438-88.2022.8.19.0207
Mandado: 2025020965
Documento: 34573348

CERTIDÃO

AUTO DE AVALIAÇÃO INDIRETA NA FORMA ABAIXO :

Recebido o presente mandado realizei a avaliação do imóvel ,na forma indireta, uma vez que e não obtive acesso ao interior do imóvel :

FINALIDADE: Avaliação em processo que tramita na1ª Vara Cível da Ilha do Governador

OBJETIVO:Apuração do valor de mercado imobiliário do imóvel objeto da avaliação

LOCALIZAÇÃO: Imóvel localizado na Rua Breno Guimarães 106/105-

Jardim Guanabara, Ilha do Governador CEP.: 21931-310

CARACTERÍSTICAS GERAIS:O imóvel em análise situa-

se na Rua Breno Guimarães 106/105. Ele está situado no sub-

bairro mais valorizado da Ilha do Governador,Jardim Guanabara .O local apresenta ocupação de imóveis residenciais com boa infra-

estrutura de serviços básicos. O local dispõe de todos os serviços públicos existentes na cidade, tais como: redes distribuidoras de água; energia elétrica (luz e força); telefone (sinal regular para telefonia celular); redes coletoras de esgoto; distribuição de gás e coleta de lixo.

AVALIAÇÃO: Considerei o valor do metro quadrado do imóvel , área edificada 122m2(conforme IPTU) , bem como o valor praticado, atualmente, no mercado imobiliário. Assim, avalio o imóvel em R\$620.000,00(seiscentos e vinte mil reais). Do que para constar lavro o presente auto, que segue devidamente assinado.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

Marcia de Andrade Meira Lima - 010000024004